



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

EDITAL INTERNO N° 01 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E CADASTRO DE RESERVA

COORDENAÇÃO DE ÁREA DE QUÍMICA

A coordenação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DA ÁREA DE QUÍMICA DO IF GOIANO CAMPUS MORRINHOS, no uso das suas atribuições, observando o disposto no EDITAL nº 061/2013 - PIBID, torna pública a abertura de seleção de BOLSISTAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA, destinadas aos alunos do curso de licenciatura em Química Do IF Goiano – *Campus* Morrinhos, para VAGAS E CADASTRO DE RESERVA para alunos do curso, interessados em desenvolver atividades dos bolsistas de iniciação à docência do PIBID-IF Goiano no Campus Morrinhos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/IF Goiano tem como finalidade a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária e, ao mesmo tempo, o aumento da convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente.

Seus objetivos são:

I – Incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;

II – Contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV – Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V – Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como conformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2. DO OBJETO

2.1. A seleção de que trata este Edital objetiva o preenchimento de 2 (DUAS) vagas para BOLSISTA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA do Subprograma Química e montar um cadastro de espera a ser composto por até 5 alunos que desejem participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – *Campus* Morrinhos, conforme o surgimento de vagas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

Quadro I: RELAÇÃO DE VAGAS

SUBPROJETO	MODALIDADE DA BOLSA	NÚMERO DE VAGAS	CADASTRORESERVA
Química	Iniciação à Docência	2	5
Total		2	5

2.2 Duração da bolsa: a bolsa terá duração de acordo com a disponibilidade orçamentária da Capes. O bolsista de iniciação à docência poderá ser desligado do programa a qualquer momento, caso não cumprir às exigências estabelecidas pela Portaria N° 096 de 18 de julho de 2013 da Capes.

2.3. Valor da bolsa: A bolsa de iniciação a docência corresponde a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições do bolsista de iniciação a docência:

I – Participar das atividades definidas pelo projeto;

II – Dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV – Atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

V – Assinar Termo de Compromisso do programa;

VI – Restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX – Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

X – Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XI – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

3. REQUISITOS DO CANDIDATO (de acordo com a Portaria nº 096 de 18 de julho de 2013):

4.1. Para se inscrever como bolsista de iniciação à docência:

I – Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

II – Ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;

III – Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

IV – Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo Pibid da IES.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

I – Não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;

II – Possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 23 a 28 de Setembro de 2016 no local e horários descritos abaixo (quadro II).

Quadro II. Local e horários de inscrição

CAMPUS	LOCAL DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO (de Brasília)
IF Goiano Rod. BR 153 Km 633 Zona Rural, Morrinhos-GO	Na sala do Pibid SETOR DE PROTOCOLO	19:00 às 21:30 (23/09/2016) 13:30 às 19:30 26/09/2016 27/09/2016 A 28/09/2016 19:00 ÀS 21:00

4.1. Documentos para inscrição

A documentação abaixo relacionada deverá ser colocada em envelope lacrado, com identificação do PIBID, nome do (a) candidato (a) e subprojeto ao qual deseja concorrer.

5.1.1 Bolsista de iniciação a docência:

I- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

II- Cópia do comprovante de matrícula 2016 /2 ou declaração do coordenador do Curso;

III- Cópia de RG e CPF;

IV- Currículo *Lattes* atualizado.

V- Apresentar, preferencialmente, cópia de conta corrente no Banco do Brasil (ANEXO III- Orientação para abertura de conta).

VI- Memorial (máximo de 3 laudas);

VII- NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas será composta de três etapas:

6.1 Iniciação à docência:

A) Memorial (máximo de 3 páginas): produção escrita de um memorial reflexivo com destaque a trajetória acadêmica do bolsista, participação em eventos científicos, projetos e pesquisas vinculadas ao ensino e educação. O memorial deve ser entregue no ato da inscrição.

B) Entrevista

C) Pontuação do currículo

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IF Goiano, *campus* Morrinhos.

Parágrafo Único. Em caso de empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- Tiver o maior pontuação no currículo/ memorial;
- Tiver melhor desempenho na entrevista.

7. DOS RECURSOS

O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido às Coordenações de Área de Química do PIBID/IF Goiano- *Campus* Morrinhos, entregue nos locais estipulados no quadro II do item 5, devendo ser interposto no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo.

8. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
23/09/2016	Lançamento do edital
23/09/2016 a 26/09/2016	Inscrição dos candidatos
30/09/2016	Seleção dos bolsistas (primeira etapa)
03/10/2016	Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa
04/10/2016	Apresentação de recursos
05/10/2016	Resultado final e classificação

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1-Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

9.2- A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

9.3- A nenhuma das modalidades de bolsa implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com o Instituto Federal Goiano;

9.4- A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

9.5- A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá de disponibilidade financeira da Capes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS**

9.6- Este processo seletivo terá validade INDEFINIDA CONFORME ORÇAMENTO DA CAPES, podendo, a critério da Coordenação Geral do PIBID/IF Goiano, ser SUSPENSO A QUALQUER MOMENTO.

9.7- A coordenação do PIBID/IF Goiano poderá suspender e/ou cancelar a bolsa, a qualquer tempo, observada a inadequação do bolsista aos objetivos do projeto, sendo, neste caso, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação. A substituição deverá ser precedida de solicitação formal ao coordenador Institucional do PIBID/IF Goiano, a quem caberá a decisão final, e deverá conter exposição detalhada dos motivos que levaram ao pedido de substituição;

9.8- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação DE ÁREA DO SUBPROGRAMA QUÍMICA, do Programa Institucional do PIBID/IF Goiano;

Profa Dra. Cinthia Maria Felicio
Coordenadora de Área de Química
(Original Assinado)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INCIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - PIBID/IF GOIANO/CAMPUS Morrinhos

Inscrição nº _____ (preenchido pela Comissão de seleção)

ÁREA DE QUÍMICA	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	
E-MAIL:	
TELEFONES:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RECEBE ALGUMA BOLSA: <input type="checkbox"/> SIM. Se sim: QUAL?: _____ <input type="checkbox"/> NÃO	
BANCO:	
Nº AGÊNCIA:	
Nº. DE C/ CORRENTE:	
DATA:	
ASSINATURA: _____	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INCIAÇÃO A DOCÊNCIA - PIBID

ANEXO II

BAREMA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (0 a 100 pontos)

BOLSISTA ID

Nome do Candidato: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA BANCA
Conhecimentos sobre o PIBID e propostas de atividades	40,0 pt		
Experiência como professor: - Na área em que está concorrendo – 5,0 pontos/ano - Em outra área – 2,5 pontos/ano	20,0 pt		
Experiência anterior no PIBID (aluno): - 5,0 pontos/ano	15,0 pt		
Participação (ouvinte ou ministrante) em cursos e eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - Atividades como ouvinte – 2,0 pontos/atividade - Atividades como ministrante – 3,0 pontos/atividade	10pt		
Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos relacionados à educação e/ou área em que está concorrendo: - 3,0 pontos/trabalho apresentado Publicação ou apresentação de trabalhos em eventos da área: 2,0 pontos/trabalho apresentado	15,0 pt		
TOTAL	100 pt		

Participação em programas Pibic/Pivic em projetos relacionados a atividades docentes e/ou de ensino aprendizagem? Até 5 pontos, 1 ponto por projeto/semestre.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAMPUS MORRINHOS

PIBIDANEXO III ORIENTAÇÕES PARA A ABERTURA DE CONTA

- 1) A abertura de conta corrente é de responsabilidade do candidato. No entanto, recomenda-se a abertura de conta no Banco do Brasil, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial dificulta o pagamento da bolsa.
- 2) Orientações importantes para evitar atraso no recebimento da bolsa. A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características:
 - Ser conta corrente (não pode ser conta poupança);
 - Não ser conta salário;
 - Não ser conta conjunta;
 - Não ser Caixa Fácil (operação 023);
 - Ter como titular o beneficiário da bolsa;
 - Estar ativa (sempre verificar junto ao banco).